

ANEXO I
MODELO DE EDITAL DE CURSO SEQUENCIAL DE CARREIRA

EDITAL (OPM) Nº ____/2021, DE ____ DE _____ DE 2021.

PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO

NOME DO CURSO

O (DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO / COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA), no uso de suas atribuições legais previstas no Art. XX, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, divulga a abertura das inscrições e estabelece, nos termos deste edital e da Portaria PMDF nº 1.109/2019 (Regulamento Geral de Educação - RGE), as normas para a realização do processo interno de seleção, mediante convocação, para o provimento de vagas para o (NOME DO CURSO) – Modalidade Semipresencial, por ordem de antiguidade, de acordo com relação fornecida pela Diretoria de Pessoal Militar - DPM, como se segue:

1. DO CURSO

(Deverá haver informações gerais sobre o curso e o seu modo de execução, na forma de subitens em sequência numérica).

1.1 O (NOME DO CURSO) se destina a (DESCREVER A DESTINAÇÃO DO CURSO, DE ACORDO COM O QUE PRESCREVEM OS ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 49 DO RGE).

1.2 O (NOME DO CURSO) será realizado na modalidade SEMIPRESENCIAL.

1.3 O (NOME DO CURSO) tem data de início prevista para (INFORMAR A DATA), terá duração aproximada de (XX) meses e se iniciará na modalidade (DESCREVER SE EM EaD OU PRESENCIAL). Em seguida, a continuidade do curso será na modalidade (DESCREVER SE EM EaD OU PRESENCIAL).

1.4 O curso será sem prejuízo ao serviço policial militar nas Organizações Policiais Militares (OPM) de lotação dos alunos matriculados, durante a fase das aulas na modalidade de Ensino à Distância - EaD. Entretanto, em tal fase, os alunos poderão ser escalados, mediante solicitação do (COMANDANTE DA APMB / DIRETOR DA DEA), para outras atividades acadêmicas ou serviço, inclusive presenciais, caso seja necessário.

1.5 O curso será com prejuízo para o serviço nas Organizações Policiais Militares de lotação dos alunos matriculados na fase de aulas presenciais do curso.

(...) Outras informações jugadas necessárias pelo órgão responsável pelo processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas (XX) vagas para (DESCREVER O POSTO OU GRADUAÇÃO DOS PPMM A QUEM SE DESTINA O CURSO) do Quadro de (NOME DO QUADRO).

2.2 Serão disponibilizadas (XX) inscrições na condição de suplência (SE FOR O CASO).

(...) Outras informações jugadas necessárias pelo órgão responsável pelo processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS

3.1 REQUISITOS GERAIS

Para participar do (NOME DO CURSO), o policial militar convocado ou suplente deverá:

(Deverão ser elencados todos os requisitos gerais para participação em cursos previstos no art. 133 do RGE e aplicáveis ao curso a que se refere, na forma de sequência numérica do subitem, conforme exemplo abaixo):

3.1.1 (...)

3.1.2 (...)

3.1.3 (...)

(...)

3.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

Ainda, para a participação no *(NOME DO CURSO)*, o policial deverá:

(Deverão ser elencados todos os requisitos específicos aplicáveis ao curso a que se refere, na forma de sequência numérica do subitem, conforme exemplo abaixo):

3.2.1 (...)

3.2.2 (...)

3.2.3 (...)

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1.1 As inscrições ocorrerão entre *(DESCREVER O PERÍODO DE INSCRIÇÃO)*, na Organização Policial Militar (OPM) de lotação do candidato.

4.2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

(Descrever os procedimentos a serem tomados pelos PPMM convocados para realizarem as suas inscrições, devendo constar, além de outros procedimentos aplicáveis ao curso a que se refere, os seguintes):

4.2.1 O Requerimento de inscrição, para os fins deste edital, constitui ato sujeito à validação, pelo qual o policial militar exprime, no âmbito deste processo seletivo específico, o interesse próprio em frequentar o *(NOME DO CURSO)*.

4.2.2 Os policiais militares convocados e os suplentes deverão requerer ao titular de sua OPM de lotação, por meio do Sistema SEI e conforme o modelo de Requerimento constante no ANEXO B, sua inscrição neste processo seletivo, devendo anexar a seguinte documentação comprobatória do atendimento dos requisitos para participação no curso, válida no momento da inscrição:

(Devem ser elencados os documentos exigidos, de acordo com o curso a que se referem, na forma de sequência numérica do subitem anterior, conforme exemplos abaixo):

4.2.2.1 Cópia da cédula de identidade militar válida e atualizada.

4.2.2.2 Cópia da carteira de saúde atestando que o exame de saúde periódico (bienal ou anual) está em dia e sem restrições que impeçam de frequentar o curso.

4.2.2.3 Cópia do boletim ou outro documento que comprove estar apto no Teste de Aptidão Física (TAF), dentro do prazo de validade.

4.2.2.4 Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Federal (emitida pela internet).

4.2.2.5 Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça do Distrito Federal (emitida pela internet).

4.2.2.6 Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Militar Federal (emitida pela internet).

4.2.2.7 Caso o candidato apresente certidão criminal positiva, deverá anexar declaração da secretaria da vara ou órgão onde responde o processo que comprove que não está condenado por sentença transitado em julgado.

(...) Outros documentos exigíveis para o curso.

4.3 DO PARECER DO TITULAR DA OPM DE LOTAÇÃO DO CANDIDATO

4.3.1 O titular da OPM de lotação do candidato convocado ou suplente, após receber o Requerimento de Inscrição e verificar o atendimento dos Requisitos Gerais e Específicos, se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

4.3.2 O titular da OPM, após avaliar os Requerimentos dos PPMM convocados ou suplentes, e se manifestar pelo deferimento ou indeferimento, encaminhará ao *(COMANDANTE DA APMB OU O DIRETOR DA DEA)* Parecer, conforme modelo do ANEXO D, no qual deverá consignar as seguintes informações:

4.3.2.1 Relação nominal dos convocados que obtiveram manifestação pelo deferimento da inscrição no curso, assim como os seus respectivos números de telefones celulares.

4.3.2.2 Relação nominal dos convocados, na condição de suplentes, que obtiveram manifestação pelo deferimento da inscrição no curso, assim como os seus respectivos números de telefones celulares.

4.3.2.3 Relação nominal dos convocados que obtiveram manifestação pelo indeferimento da inscrição no curso, apontando as causas individuais para o opinativo.

4.3.2.4 Relação nominal do convocados, na condição de suplentes, que obtiveram manifestação pelo indeferimento da inscrição no curso, apontando as causas individuais para o opinativo.

4.3.2.5 Relação nominal dos convocados que solicitaram o adiamento de matrícula no curso.

4.3.2.6 Relação nominal dos convocados e dos suplentes que não realizaram a inscrição, especificando os motivos.

4.3.3 O Parecer deverá ser encaminhado por meio de processo SEI para a caixa (*INFORMAR A CAIXA SEI*) até o dia (*INFORMAR A DATA*).

4.4 DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.4.1 Serão validadas as inscrições dos policiais militares que:

4.4.1.1 Estiverem dentro do número de vagas, respeitada a classificação por antiguidade, e comprovarem atender todos os requisitos gerais e específicos previstos neste edital.

4.4.2 Serão desconsideradas as inscrições nas seguintes hipóteses:

4.4.2.1 Apresentadas fora do prazo estipulado neste edital.

4.4.2.2 De candidatos que não atendam aos requisitos gerais e específicos previstos neste edital.

4.4.2.3 Não forem encaminhadas pela OPM de lotação do candidato, nos termos deste edital.

4.4.3 A validação da inscrição compete ao (*COMANDANTE DA APMB / DIRETOR DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO*), responsável por este processo seletivo, e ocorrerá após a verificação do atendimento de todos os requisitos por parte dos candidatos, lavrando-se edital de homologação de inscrições.

5. DOS RECURSOS

5.1 Será divulgado, no portal da Intranet da PMDF, edital com o resultado preliminar, o qual relacionará as inscrições deferidas e indeferidas, abrindo-se, em sequência, prazo para a interposição de recursos contra os indeferimentos de inscrições.

5.2 Os recursos contra indeferimentos de inscrições devem ser interpostos no prazo de (*MÍNIMO DE 02*) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do resultado preliminar.

5.3 Os recursos deverão ser digitados e fundamentados, na forma do Formulário de Recurso constante no ANEXO E, e encaminhados por meio do sistema SEI para a caixa (*INSERIR O ENDEREÇO DA CAIXA SEI*), podendo o recorrente anexar os documentos que julgar oportunos para comprovar os seus fundamentos.

5.4 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo as regras previstas neste Edital.

5.5 A solução dos recursos será de competência do (*COMANDANTE DA APMB / DIRETOR DA DEA*), não cabendo novos recursos para discutir matéria já solucionada.

6. PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

(Este item deve trazer, na forma de subitens numéricos, informações adicionais julgadas relevantes pelo órgão de direção setorial responsável pelo curso, como disposições quanto à matrícula, informações sobre o ensino a distância, instruções para a abertura dos processos SEI pelo qual as OPMs de lotação dos candidatos encaminharão os Pareceres, etc).

6.1 DO ADIAMENTO DA MATRÍCULA

6.1.1 O policial militar convocado para Curso Sequencial de Carreira poderá requerer o adiamento da sua matrícula. Para tanto, deverá apresentar Requerimento de Adiamento de Matrícula (ANEXO C) no qual declare, expressa e formalmente, que se sujeita aos prejuízos decorrentes da aplicação da legislação pertinente.

6.1.2 O policial militar convocado somente poderá obter o adiamento de sua matrícula por até duas vezes.

(...) Outros subitens ou informações jugadas necessárias pelo órgão responsável pelo processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

(Este item deverá trazer as disposições finais de relevância sobre o edital e o curso, entre as quais devem constar, na forma de subitens numéricos, as descritas a seguir):

7.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem ou o complementem, os quais serão publicados no sítio eletrônico <http://www.intranet.pmdf.df.gov.br>, bem como divulgados por meio do Sistema SEI, sendo de responsabilidade do policial militar interessado o conhecimento e o acompanhamento de todas as publicações.

7.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo regulado por este edital, que serão publicados na intranet da PMDF, no endereço: <http://www.intranet.pmdf.df.gov.br>, aba "Educação".

7.3 As despesas relacionadas à participação em todas as etapas da seleção interna regulada por este edital, bem como a aquisição de materiais para realização do curso, correrão por conta do policial militar interessado, sem gerar direito a ressarcimento.

7.4 O Calendário de Atividades constante no ANEXO "A" constitui uma previsão, podendo sobrevir alterações relativas às fases deste processo seletivo e do curso a que se refere, de acordo com a necessidade da Administração.

(...) Outras informações jugadas necessárias e relevantes pelo órgão responsável pelo processo seletivo.

8. RELAÇÃO DE ANEXOS

8.1 Compõe o presente edital os seguintes anexos:

"A"	Calendário de Atividades
"B"	Modelo de Requerimento de Inscrição
"C"	Modelo de Requerimento de Adiamento de Matrícula
"D"	Modelo de Parecer do Titular da OPM
"E"	Modelo de Formulário de Recurso
"F"	Relação dos Convocados
"G"	Relação dos Suplentes

(NOME) - CEL QOPM

Direto de Especialização e Aperfeiçoamento